



Brasília, 03 de maio de 2017

ARQ 2017-222

**À Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal  
Superintendência de Recursos Hídricos**

C/C: Superintendente Sr. Rafael Machado Mello

Processo de Outorga nº 197.000.645/2015

**Ref.: Comunicado de início da perfuração do poço – Despacho nº 714/2016.**

Prezada Senhora,

Servimo-nos da presente correspondência para comunicar à esta ADASA o início dos trabalhos de perfuração do poço tubular, com finalidade de abastecimento humano, outorgado à UPSA por meio do Despacho nº 714, de 26 de outubro de 2016, conforme Artigo 4º, inciso I, à saber:

*“Art. 4º Constituem obrigações do Outorgado:*

*I – comunicar à ADASA a data do início da perfuração do poço.*

O serviço será executado pela empresa Geo Brasil Serviços Ambientais Ltda, sobre a responsabilidade técnica do Geólogo Fernando Meneses, CREA nº 101960, iniciará no mês de maio e terá a duração de 90 dias.

Sendo o que se apresentava para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A

RECEBIDO  
ADASA  
EM 04/05/2017  
1292315 Emília me  
Matricula Rubrica

